

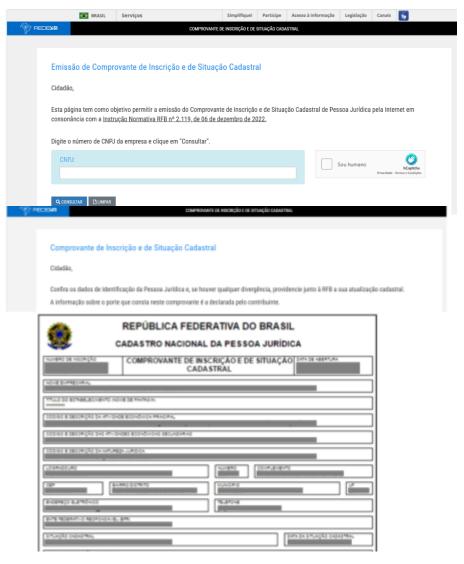


## LINKS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS

Importante: Observar a validade jurídica dos documentos emitidos.

 Cópia simples do comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ);

Documento com data de impressão de até 90 dias. Pode emitir o documento pelo link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp</a>



2. Cópia do Estatuto (ou Contrato) Social atualizado;

Documento devidamente registrado no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

3. Ata de Eleição da Diretoria Vigente;

Documento devidamente registrado no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

4. Certidão Negativa de débitos municipais em nome da organização;

Emitir o documento pelo site da prefeitura ou retirando diretamente na





prefeitura.

5. Certidão negativa de débitos federais em nome da organização;

Emitir o documento pelo site:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir



 Certidão negativa de débitos federais em nome do representante legal da organização;

Emitir o documento pelo site:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir



7. Certidão negativa de antecedentes judiciais (certidão que afirma inexistência de processos judiciais) em nome do representante legal da organização; Emitir o documento pelo site: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa







8. Declaração atestando a veracidade das informações colocadas no projeto referente a: contrapartida e situação da organização.

O Anexo 2 é o modelo de declaração que a organização pode utilizar e deve ser assinado pelo representante legal.

## **IMPORTANTE:**

Os documentos devem ser anexados no link abaixo: <a href="https://edc.com.br/supera-projetos-emergenciais/">https://edc.com.br/supera-projetos-emergenciais/</a>

Caso tenha alguma dúvida em relação à documentação solicitada, <u>pedimos que</u> <u>verifiquem diretamente com o Contador que atende a sua organização</u>. Para as demais dúvidas, pedimos que envie um e-mail para <u>supera@anpecom.com</u> até o dia 20/12/2024, com atendimento em horário comercial e em dias úteis (segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00).

Obs.: O "Representante Legal" é aquele nomeado, por meio de instrumento de outorga de poderes (procuração), para representar a entidade com poderes restritos e específicos, conforme o art. 11 da IN RFB nº 1.603/2015.